



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Publicado no Diário Oficial

Eletrônico em 21/11/17

www.es.cariacica.camara.dio.org.br

LEI Nº 5.816/2017

Altera a denominação da Travessa "A" para a Rua Wellington de Freitas Oliveira no bairro Vila Merlo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Travessa "A", situado no bairro Vila Merlo neste município, passa a denominar-se Rua Wellington de Freitas Oliveira.

Art. 2º O código de Endereço Postal (CEP) já existente na Travessa "A" deverá ser mantido após a nova denominação da mesma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 08 de novembro de 2017.

ANGELO CESAR LUCAS

Presidente